Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 41, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença por motivo de doença a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico do Dr. Fabian Narváez – CREMERS 29639, desta data,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder ao servidor NILMAR FERREIRA JORDANI, matrícula 12, cargo de Assessor Especial, Padrão CC3, licença por doença no dia 26 de dezembro de 2016.

Ver. Aliceu Klein